



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Normatiza o uso e guarda dos veículos oficiais do  
Município de Erechim

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e objetivando preservar o patrimônio Municipal constituído pelos veículos oficiais,

#### DETERMINA

Art. 1.º Os servidores públicos municipais, que utilizarem os veículos oficiais que ficam estacionados junto ao anexo do Prédio da Prefeitura Municipal, devem atender aos regramentos que seguem:

I – As chaves de todos os veículos oficiais, que ficam no estacionamento do anexo do Prédio da Prefeitura Municipal, devem permanecer na guarita, sob a guarda do zelador responsável pelo setor.

II – O servidor que utilizar qualquer veículo que estiver no estacionamento da Prefeitura deverá, obrigatoriamente, ter autorização do responsável da Secretaria a que o carro estiver lotado, antes da retirada do mesmo do local.

III – Quando da utilização dos veículos oficiais do Município, é obrigatório o correto preenchimento da caderneta de controle, ou seja, hora de saída e retorno, quilometragem e identificação legível do condutor.

Art. 2.º Os servidores públicos que, ao utilizar os veículos oficiais, verificarem algum problema de ordem mecânica, deverá comunicar, de forma imediata, a Secretaria responsável pelo veículo, para que seja realizado o eventual conserto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal